



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 40, 26 DE ABRIL DE 2024
TERCEIRO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL ESTUDANTIL DA UFMS 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o SEGUNDO RESULTADO PRELIMINAR de seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação para concessão de bolsa mobilidade internacional estudantil da UFMS para 2024, conforme as disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Período de Mobilidade	Período elegível para concessão de bolsa	Universidade Parceira
-	-	-	-	-

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024)
FWDZR.080424	2021.3002.009-4	FACH	item 4.2.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3.1. Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da AGINOVA

ANDERSON VICOSO DE ARAUJO
Pró-Reitor de Graduação substituto

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 26/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 26/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4820513** e o código CRC **C7A57C9B**.



AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53

SEI nº 4820513

